Paraí ba Governo Muni ci pal de Massaranduba Consol i dado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)

A. F. B. Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 Meses)	
	Li qui dadas	Inscritas em restos
	(a)	a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal ativo Pessoal inativo e pensionista Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par. 1º do art. 18 da LRF) DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 10. do art. 19 da LRF) (II)	13. 550. 081, 32 13. 550. 081, 32 0, 00 0, 00 277. 621, 15	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0, 00 276. 962, 91 658, 24 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13. 272. 460, 17	0, 00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) 13.	13. 272. 460, 17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	19. 178. 533, 57	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	69, 20%	6
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54, 00%	6
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	51, 30%	6
LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48, 609	6

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Massaranduba - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2014 - HORA DA EMISSÃO: 11: 29: 12

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2014 (até Junho)

A. F. B. Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64